



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Sexta-feira • 8 de Abril de 2022 • Ano • Nº 3582

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Decreto Nº. 545 De 01 De Fevereiro De 2022** - Altera o Quadro De Detalhamento De Despesas - QDD, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ

Unidade Gestora: Todas

Rua Lauro De Freitas, 199

CENTRO

C.N.P.J. : 14.235.253/0001-59

Decreto No. 545 de 01 de fevereiro de 2022

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências."

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo da lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias nº 229 de 05 de julho de 2021,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto no. 545 de 01/02 de 2022, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

02.11.01 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV PUBLICO

2.043 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 24

5.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$

5.000,00

Total da Unidade R\$

5.000,00

Valor Total R\$

5.000,00

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Inciso :

III - Redução de Dotação R\$ 5.000,00

Redução de Dotação

02.11.01 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV PUBLICO

2.043 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 24

5.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$

5.000,00

Total da Unidade R\$

5.000,00

Valor Total R\$

5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ

Unidade Gestora: Todas
Rua Lauro De Freitas, 199
CENTRO
C.N.P.J. : 14.235.253/0001-59

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA
PREFEITO(A) MUNICIPAL